

1º ADITIVO EM 04 DE ABRIL DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **VILLAGE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.799.366/0001-72, situada à Avenida Independência, s/n, qd 01, lote01, 02,03, Setor Serra Dourada, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.973-340, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO ao Contrato de compra de combustíveis para abastecimento de veículos ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 01 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 04 de abril de 2018, passando a constar, a partir da assinatura do presente termo, a seguinte redação:

“5.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, à critério da **Contratante**, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da **Contratante**;”

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 04 de abril de 2017.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

VILLAGE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Luiz Humberto Belchior da Silva
467190401-20

Silvia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

